



PORTARIA Nº. 034/SEMED/2022. De 30 de Junho do ano de 2022

NOMEIA A SERVIDORA PARA \mathbf{DE} CONTRATO. FISCAL ESPECIFICO E DÁ OUTRAS PROFIDENCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART.85, da lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado a servidora **GEANE ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF n° 005.305.022-32 e portadora do RG nº 5893823 PC/PA, para acompanhar, fiscalizar a execução de objetos e contratos da Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Água Azul do Norte.

Art. 2°. Designar a servidora referenciada no artigo 1° desta Portaria, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto e contratos do Município de Água Azul do Norte-PA.

Art. 3°. Determinar que a fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato e seus aditivos, anotando em registro próprio todas ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestado e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em propriedade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

















III – atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento;

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 16 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Água Azul do Norte, aos 30 de junho de 2022.

GILBERTO DA COSTA VELOSO

Secretário Municipal de Educação Decreto nº 014/2021 GPMAAN





